

INDICAÇÃO n.º470/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se com urgência a limpeza e recolhimento de entulhos que foram indevidamente descartados na pista da Linha Verde, Bairro Lagoa do Meio, espaço destinado à prática de atividades físicas como caminhada e ciclismo.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presença desses materiais no local compromete seriamente a segurança dos cidadãos, oferecendo riscos de acidentes, principalmente para ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente. Além disso, o descarte irregular de entulho caracteriza crime ambiental, conforme a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), e representa total desrespeito ao uso coletivo e sustentável dos espaços públicos.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A Linha Verde é um espaço fundamental para a promoção da qualidade de vida, saúde pública e convívio social. A obstrução de seu percurso com entulho não apenas restringe seu uso adequado, como também prejudica a imagem da cidade, desestimula a prática de atividades físicas e favorece o acúmulo de água parada, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria de Serviços Urbanos tome as providências necessárias, realizando a operação de recolhimento o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 24 de abril de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/04/2025 08:48

Checksum: **C281F732595947146B47AA95C43FF44A6217FD865C653D81A1FBF2443B0D20A9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.